



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

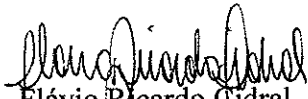
Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão/entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio. Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade.


Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.


Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2016.

Comissão do Inventário dos Bens Móveis Permanentes:


Flávio Ricardo Cidral
Matrícula 383.044-6-01


Rodrigo Nascimento
Santiago
Matrícula 373.826-4-01


Edmee Almerinda Neves de
Medeiros
Matrícula 355.269-1-01

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO

O documento integra o Balanço Geral da Unidade 470022 – Unidade Administrativa, haja vista os bens estarem registrados naquela Unidade Gestora.

2016

UNIDADE: 4776 – Fundo Financeiro

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2016.